



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 9783/2025

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mandaguçu/Pr e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

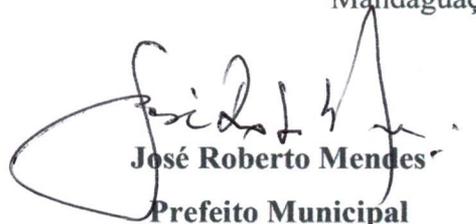
### DECRETA:

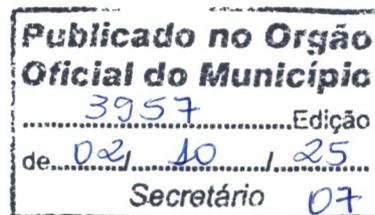
**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 07/2025 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Colaboração, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Sociedade Civil.

**Art. 2º** Aprova o Plano de Ação para o ano de 2025/2026 da **Associação Vida e Esperança - AVE** e da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, com recurso recebido através das doações do Imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas do ano de 2024, depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor total de **R\$ 30.797,14** sendo partilhado o valor de **R\$ 15.398,57** para cada entidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu/Pr, 01 de outubro de 2025.

  
**José Roberto Mendes**  
Prefeito Municipal



### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br